



Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi
Estado de Minas Gerais
Av. JK, 91 - 2º andar – Centro – Tel.: (33) 3231-1129
e-mail- camarami@bol.com.br

MEMORANDO N.º 001/2019
ASSUNTO: COMUNICAÇÃO FAZ
SERVIÇO: GABINETE DO PRESIDENTE
DATA: 26/02/2019

PUBLICADO
EM 27/02/2019
ASSINATURA

SENHORES EDIS.

Em atenção ao Requerimento datado de 25 de Fevereiro de 2019, de autoria dos nobres Vereadores Antonieli Costa Maia, Sebastião Coelho de Lima, Maria Reis de melo, Nelson Tomaz de Aquino e Zilva Sales Martins da Gama, solicitando a designação de **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA** para o dia **27/02/2019 às 18:30 horas**, para tratar de assunto relacionado ao não atendimento por parte do Poder Executivo de Requerimentos aprovados pela Câmara, comunico-lhes que nos termos da letra “a” e “b” do Inciso II do Artigo 55 combinado com o Inciso III do Artigo 113 do Regimento Interno, compete ao Presidente a administração dos trabalhos legislativos especialmente a designação de data para convocação de reunião extraordinária, a requerimento da maioria absoluta dos membros da Câmara, motivo pelo qual, não há possibilidade de sua realização na data solicitada de não ter pauta para a sua realização e em virtude de ter assumido nesta data outros compromissos particulares, informando ainda do interesse pessoal em presidir esta reunião, entendendo que trata-se de matéria sem urgência e relevância imediata.

Segundo informações da Secretária Parlamentar da Câmara, cópia anexa, todos os Requerimentos formulados e aprovados pela Câmara foram devidamente respondidos, cópias anexas, sendo justificável, se necessária a convocação ou convite de responsável pelos setores administrativos da Prefeitura para prestarem os esclarecimentos necessários.

Informo-lhes na oportunidade que a pauta para a realização desta reunião extraordinária será marcada para o mais breve possível e recomendável.

Atenciosamente.

Ronaldo Ferreira da Silva - Presidente

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

PARA CONHECIMENTO DE TODOS OS EDIS.



Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi
Estado de Minas Gerais
Av. JK, 91 - 2º andar – Centro – Tel.: (33) 3231-1129
e-mail- camarami@bol.com.br

DESPACHO

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itanhomi/MG, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o requerimento dos vereadores Antonieli Maia, Sebastião Coelho de Lima, Maria Reis de Melo, Nelson Tomaz de Aquino e Zilva Sales Martins da Gama, requerendo a designação de Reunião Extraordinária para o dia 27/02/2019, às 18:30 h, para deliberação sobre o não atendimento pelo Sr. Prefeito Municipal de requerimentos formulados e aprovados por esta Casa de Leis, DETERMINO que a Secretaria desta Casa verifique se há algum requerimento pendente de resposta por parte do Chefe do Executivo. Após, voltem para novas deliberações e despacho.

Publique-se e cumpra-se.

Itanhomi/MG, 26 de Fevereiro de 2019.

Ronaldo Ferreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itanhomi



Câmara de Vereadores do Município de Itanhomi
Estado de Minas Gerais
Av. JK, 91 - 2º andar – Centro – Tel.: (33) 3231-1129
e-mail- camarami@bol.com.br

Ofício nº: 014/2019

Assunto: Secretaria da Câmara Municipal

Data: 26 de fevereiro de 2019.

Para: Ronaldo Ferreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itanhomi/MG.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao r. despacho encaminhado, informo a Vossa Senhoria que após consulta nos arquivos dessa Casa, não encontramos nenhum requerimento formulado e aprovado por esta Casa de Leis, pendente de resposta por parte do Sr. Prefeito Municipal.

Esclareço ainda, que todos os requerimentos formulados e aprovados por esta Casa de Leis, foram devidamente respondidos (segue cópias em anexo).

Sem mais para o momento, despeço-me, renovando-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Itanhomi/MG, 26 de Fevereiro de 2019.

Eliângela Arêdes Pimentel Cunha
Secretária Parlamentar



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Av. JK, nº 91 - Centro - TEL: (033) 3231-1345 / CEP: 35120-000
www.pmitanhomi.mg.gov.br e-mail: adm@itanhomi.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 035/2019

ASSUNTO: INFORMAÇÃO

SERVIÇO: GABINETE DO PREFEITO

DATA: 11/02/2019

PROTOCOLADO EM	<u>15/02/19</u>
Sob o nº	<u>63</u>
	<u>Bruna C.E. Roman</u>
	Ass. do Responsável

Para:

Senhor Ronaldo Ferreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itanhomi/MG.

LIDO NA REUNIÃO DO
DIA 12/02/19
Bilva
PRESIDENTE DA CÂMARA

Prezado Senhor,

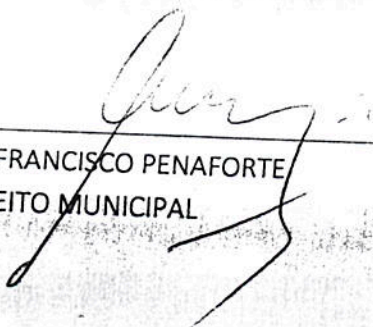
Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao requerimento nº. 01/2019, informo a Vossa Senhoria, que todas as informações e documentos solicitados estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Itanhomi no endereço: <https://itanhomi.mg.gov.br/>, aba Processo Seletivo Simplificado nº. 001/2018 (<https://itanhomi.mg.gov.br/edital-de-processo-seletivo-simplificado-n-001-2018/>).

Ao ensejo, estamos à disposição para outros eventuais esclarecimentos que julgar necessário.

Sem mais para o momento, despeço-me, renovando-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Itanhomi/MG, 11 de Fevereiro de 2019.



RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Av. JK, nº 91 - Centro - TEL: (033) 3231-1345 / CEP: 35120-000
www.pmitanhomi.mg.gov.br e-mail: adm@itanhomi.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 051/2019

ASSUNTO: INFORMAÇÃO

SERVIÇO: GABINETE DO PREFEITO

DATA: 19/02/2019

Para:

Senhor Ronaldo Ferreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itanhomi/MG.

Prezado Senhor,

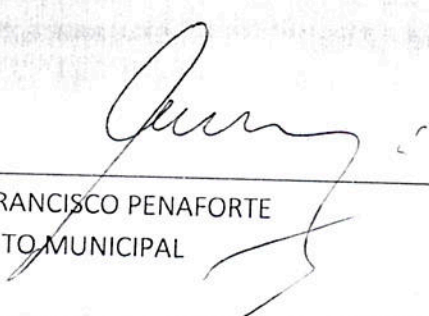
Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao requerimento nº. 02/2019, informo a Vossa Senhoria, que todas as informações solicitadas estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Itanhomi no endereço: <https://itanhomi.mg.gov.br/>, aba Portal da transparência (<https://transparencia.itanhomi.mg.gov.br/>), e que tais processos estão disponíveis para análise no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Itanhomi.

Ao ensejo, estamos à disposição para outros eventuais esclarecimentos que julgar necessário.

Sem mais para o momento, despeço-me, renovando-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Itanhomi/MG, 19 de Fevereiro de 2019.



RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

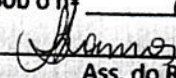
Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Av. JK, nº 91 - Centro - TEL: (033) 3231-1345 / CEP: 35120-000
www.pmitanhomi.mg.gov.br e-mail: adm@itanhomi.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 053/2019

ASSUNTO: INFORMAÇÃO

SERVIÇO: GABINETE DO PREFEITO

DATA: 20/02/2019

PROTOCOLADO EM <u>20/02/19</u>
Sob o nº <u>67</u>
 Ass. do Responsável

Para:

Senhor Ronaldo Ferreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itanhomi/MG.

Prezado Senhor,

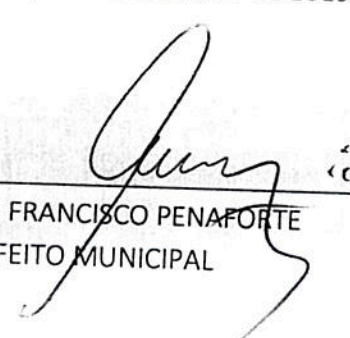
Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao requerimento nº. 003/2019, informo a Vossa Senhoria, que os projetos referentes a construção da galeria e a reforma da quadra poliesportiva na Vila Bias Fortes estão em fase final, aguardando aprovação pela Caixa Econômica Federal.

Ao ensejo, estamos à disposição para outros eventuais esclarecimentos que julgar necessário.

Sem mais para o momento, despeço-me, renovando-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Itanhomi/MG, 20 de Fevereiro de 2019.


RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

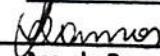
Estado de Minas Gerais - CNPJ/MF: 18.493.239/0001-06
Av. JK, nº 91 - Centro - TEL: (033) 3231-1345 / CEP: 35120-000
www.pmitanhomi.mg.gov.br e-mail: adm@itanhomi.mg.gov.br

OFÍCIO Nº. 068/2019

ASSUNTO: INFORMAÇÃO

SERVIÇO: GABINETE DO PREFEITO

DATA: 25/02/2019

PROTOCOLADO EM <u>26/02/19</u>
Sob o nº <u>77</u>

Ass. do Responsável

Para:

Senhor Ronaldo Ferreira da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Itanhomi/MG.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao requerimento nº. 04/2019, apresento a Vossa Senhoria, conforme relação em anexo, todos os imóveis locados pelo Município de Itanhomi, bem como, endereços dos imóveis, nomes dos proprietários, valores das locações e a finalidade das locações.

Ao ensejo, estamos à disposição para outros eventuais esclarecimentos que julgar necessário.

Sem mais para o momento, despeço-me, renovando-lhe meus protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.

Itanhomi/MG, 25 de Fevereiro de 2019.



RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06

Av. JK, 91 - Centro - TELEFAX: (033) 3231-1345 / CEP: 35.120.000

Relação de imóveis locados pelo Município de Itanhomi, em resposta ao requerimento nº. 04/2019.

LOCADOR	ASILO FREI ARCANJO
ENDEREÇO	RUA ANTONIO PEREIRA SOBRINHO, 270 – SANTA RITA DE MINAS
RESPONSAVEL PELO IMOVÉL	PRESIDENTE RESPONSÁVEL
VALOR	299,40
SECRETARIA DE DESTINO E FINS	SEC. ASSIS. SOCIAL: AJUDA FINANCEIRA PARA CUIDADOS DO SENHOR NELSON NUNES NETO, REPASSADO PARA A EMPRESA ASILO FREI ARCANJO EM SANTA RITA DE MINAS, POIS NECESSITA DE CUIDADOS ESPECIAIS DIARIAMENTE, CONFORME RELATORIO EMITIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA CIDADE, QUE SERÁ REPASSADO MENSALMENTE O VALOR ACIMA.

LOCADOR	ASADOM – ASSOC.AMPARO AOS DOENTES MENTAIS SÃO JOÃO BATISTA
ENDEREÇO	TRAVESSA CORONEL JUCA MANIZ, 24 – CARATINGA/MG
RESPONSAVEL PELO IMOVÉL	PRESIDENTE RESPONSÁVEL
VALOR	998,00
SECRETARIA DE DESTINO E FINS	SEC. ASSIS. SOCIAL : AJUDA FINANCEIRA PARA CUIDADOS DO SENHOR ALBENY ROSA DE JESUS, REPASSADO PARA A EMPRESA ASADOM, POIS NECESSITA DE CUIDADOS ESPECIAIS DIARIAMENTE, CONFORME RELATORIO EMITIDO PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTA CIDADE, QUE SERÁ REPASSADO MENSALMENTE O VALOR ACIMA.

LOCADOR	WILSON DELFINO DE PAULA FERREIRA
ENDEREÇO	CORREGO DO MOINHO – ZONA RURAL
RESPONSAVEL PELO IMOVÉL	PROPRIETARIO
VALOR	1.400,00
SECRETARIA DE DESTINO E FINS	SEC. DE MEIO AMBIENTE – ARRENDAMENTO DE PARTE DE UM IMOVEL RURAL PARA FINS EXCLUSIVOS DE DEPÓSITO DE RESIDUOS SÓLIDOS URBANOS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06

Av. JK, 91 - Centro - TELEFAX: (033) 3231-1345 / CEP: 35.120.000

LOCADOR	WALDECI MATRIZ DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	RUA AMERICO LOMEU ALVES, 350
RESPONSAVEL PELO IMOVÉL	PROPRIETARIO
VALOR	3.500,00
SECRETARIA DE DESTINO E FINS	SEC. DE EDUCAÇÃO - LOCAÇÃO PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE 12 SALAS DE AULAS JUNTO A ESCOLA MUNICIPAL ANA SILVÉRIA DE JESUS.

LOCADOR	JOSE LOPES DE LIMA
ENDEREÇO	RUA JOSE LAGE DA SILVA, 180
RESPONSAVEL PELO IMOVÉL	PROPRIETARIO
VALOR	900,00
SECRETARIA DE DESTINO E FINS	SEC. DE EDUCAÇÃO - LOCAÇÃO PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE SALAS DE AULAS OU COMO DETERMINADA ASSIM.

LOCADOR	MARIA DE LOURDES LOPES
ENDEREÇO	TRAVESSA CEL. PICO
RESPONSAVEL PELO IMOVÉL	PROPRIETARIO
VALOR	830,00
SECRETARIA DE DESTINO E FINS	SEC. DE ASSIS.SOCIAL - LOCAÇÃO PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA PRÓPRIA SECRETARIA.

LOCADOR	JOSE LOPES DE LIMA
ENDEREÇO	RUA JOSE SALDANHA FILHO, 21
RESPONSAVEL PELO IMOVÉL	PROPRIETARIO
VALOR	180,00
SECRETARIA DE DESTINO E FINS	SEC. DE ASSIS.SOCIAL - LOCAÇÃO PARA FINS DE ABRIGO DE FAMILIA CARENTE.

LOCADOR	MARLON DE AREDES AMBROSIO
ENDEREÇO	RUA CAPITÃO ANDRADE, 144
RESPONSAVEL PELO IMOVÉL	PROPRIETARIO
VALOR	998,00
SECRETARIA DE DESTINO E FINS	SEC. DE ASSIS.SOCIAL - LOCAÇÃO PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO CRAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06

Av. JK, 91 - Centro - TELEFAX: (033) 3231-1345 / CEP: 35.120.000

LOCADOR	JOSE GERALDO SIQUEIRA
ENDEREÇO	CORREGO DO GUIDO - DISTR. S. F. JATAI
RESPONSAVEL PELO IMOVÉL	PROPRIETARIO
VALOR	600,00
SECRETARIA DE DESTINO E FINS	SEC. DE MEIO AMBIENTE - ARRENDAMENTO DE PARTE DE UM IMOVEL RURAL PARA FINS EXCLUSIVOS DE DEPOSITO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS.

LOCADOR	MARIA SANTA MONTEIRO DA SILVA
ENDEREÇO	LUIZ ALVES DOS REIS, Nº 361 - CS A
RESPONSAVEL PELO IMOVÉL	PROPRIETARIO
VALOR	180,00
SECRETARIA DE DESTINO E FINS	SEC. DE ASSIS.SOCIAL - LOCAÇÃO PARA FINS DE ALOJAMENTO DE FAMILIA DESABRIGADA.

LOCADOR	DIVINO DE LUZ FERREIRA
ENDEREÇO	RUA BELO HORIZONTE, Nº 391
RESPONSAVEL PELO IMOVÉL	PROPRIETARIO
VALOR	800,00
SECRETARIA DE DESTINO E FINS	SEC. DE ASSIS.SOCIAL - LOCAÇÃO PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DO ABRIGO DE MENORES.

LOCADOR	JOSÉ GONÇALVES DA COSTA
ENDEREÇO	RUA DOM CARLOTO, Nº.222
RESPONSAVEL PELO IMOVÉL	PROPRIETARIO
VALOR	400,00
SECRETARIA DE DESTINO E FINS	DESTINADO A SERVIR A POLÍCIA CIVIL, COM FINS DE DEPÓSITO DA POLICIA.

LOCADOR	SOLANGE BARBOSA FERREIRA SOUZA
ENDEREÇO	RUA MANOEL PASTOR DA CUNHA, 69
RESPONSAVEL PELO IMOVÉL	PROPRIETARIO
VALOR	1.105,00
SECRETARIA DE DESTINO E FINS	SEC. DE SAÚDE - LOCAÇÃO PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DA PRÓPRIA SECRETARIA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHOMI

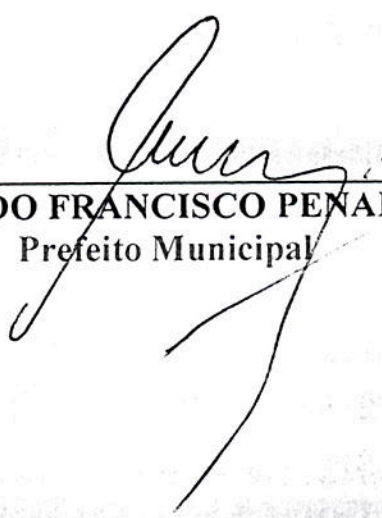
Estado de Minas Gerais - CGC/MF: 18.493.239/0001-06

Av. JK, 91 - Centro - TELEFAX: (033) 3231-1345 / CEP: 35.120.000

LOCADOR	ESPEDITO LUIZ DE OLIVEIRA
ENDEREÇO	RUA ESTAÇÃO IBISCO
RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL	PROCURAÇÃO: DIVINO DE LUZ FERREIRA
VALOR	500,00
SECRETARIA DE DESTINO E FINS	SEC. DE EDUCAÇÃO – LOCAÇÃO PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE SALAS DE AULAS.

LOCADOR	MARIA DE FATIMA RODRIGUES
ENDEREÇO	AV. JK, 418
RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL	PROPRIETARIO
VALOR	600,00
SECRETARIA DE DESTINO E FINS	DESTINADO A SERVIR A POLICIA MILITAR DESTA MUNICÍPIO.

Itanhomi/MG, 25 de Fevereiro de 2019.



RAIMUNDO FRANCISCO PENAFORTE
Prefeito Municipal

Lançamento de dados: Rosseli - Tesouraria